Saúde receberá um recurso no valor de R$20.500,74 que deverá ser destinado para Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde de acordo com as normas da Portaria. Neste sentido os conselheiros aprovaram a aplicação deste recurso. Na sequencia a contadora Gelsi Mirek apresentou a Emenda Parlamentar recebida pelo município no valor de R$ 200.000,00 do Senador Luis Carlos Heinze, o qual será destinado para custeio da Secretaria Municipal de Saúde. Todos os conselheiros aprovaram a aplicação deste recurso. Finalizando, foi feito o convite para a audiência pública que será realizada da Câmara de Vereadores no dia 27 de outubro, ás 14 horas. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será assinada por mim e pela presidente do conselho. Kaustiane Gelsi Marie Mirek.

Ata nº 13/2025

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2025, ás 14 horas, na Câmara de Vereadores de Sete de Setembro, reuniram-se os membros do conselho de Saúde e os vereadores para apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) realizada pela contadora Gelsi Mirek. Inicialmente foi apresentado o conceito de LOA que estima as receitas e fixa as despesas para o ano subsequente, visando concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), seguindo as diretrizes da LDO. Neste sentido, a Previsão Orçamentária Consolidada é de R$ 30.512.685,18, sendo da Prefeitura R$ 24.003.635,18; Câmara de Vereadores R$ 1.104.000,00 e RPPS R$ 5.405.050,00. Após apresentação e discussão, o projeto LOA 2026 foi aprovado por todos os conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada por mim e pela presidente do conselho. Cristiane Zat. Gelsi Maria Mirk

MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 013/2025

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Sete de Setembro, no uso de suas atribuições, que confere a Lei nº 726/2010 de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a Audiência Pública realizada em 27 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º. Deliberar pela **aprovação** da LOA 2026 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art. 2º. Para tanto, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete de Setembro/RS, 27 de Outubro de 2025.

Gelsi Maria Mirek
Presidente do Conselho Municipal de Saúde